



Lei n.º 3.038, de 27 de março de 2013.

**Inclui projeto nas Leis n.º 2612/2009
Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO, e Lei n.º
2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir o projeto na Lei n.º 2612/2009 - Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO, e n.º 2999/2012 – LOA, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 108.331,20 (cento e oito mil e trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

26.482.0202.1280 PROGRAMA DE AÇÕES HABITACIONAIS -
PPC/RECURSOS CONVENIO 2505-2012

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$
52.000,00

26.482.0202.1281 PROGRAMA DE AÇÕES HABITACIONAIS - RECURSOS
PRÓPRIOS

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 56.331,20

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação na transferência a receber de recursos vinculados da Secretaria de Habitação e Saneamento Estadual convênio SEHABS DEPRO N.º 2505-2012, no valor de R\$ 52.000,00.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.038, de 27 de março de 2013.

b) a redução na dotação orçamentária;

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 56.331,20

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de março de 2013.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorreia.rs.gov.br